POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFMA SOB ASPECTOS DE GÊNERO E RAÇA: UMA DISCUSSÃO PAUTADA NA CONCEPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE DE AMARTYA SEN

Luciana Gomes da Silva; Arnaldo Vieira Sousa

(*Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, luciana.gomes@ifma.edu.br; arnaldo.sousa@undb.edu.br*)

Resumo: Este trabalho buscou discutir as políticas de ações afirmativas na Universidade Federal do Maranhão, considerando os aspectos de gênero e raça e sua contribuição para superar as desigualdades, a partir da concepção seniana de desenvolvimento como liberdade. Assim, configurou-se como uma pesquisa de caráter exploratório baseada em levantamento bibliográfico. Além disso, baseou-se em levantamento documental dos quantitativos feminino e masculino de candidatos autodeclarados pretos e pardos, analisados comparativamente aos dados da ampla concorrência. Ao longo da discussão, foi possível perceber que apesar da oportunidade oferecida pelas ações afirmativas, o aproveitamento feminino de autodeclaradas pretas ou pardas na UFMA, de modo geral, foi inferior ao masculino. Isto indica que existem obstáculos ou privações impactando significativamente na vida das mulheres negras maranhenses e, por isso, a necessidade de buscar mecanismos de superação dos mesmos para que as políticas de ações afirmativas possam apresentar melhores resultados.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Desenvolvimento. Liberdade.

1. Introdução

Atualmente, com a realização das ações afirmativas na Universidade Federal do Maranhão, é possível observar importantes avanços referentes ao quantitativo de estudantes autodeclarados pretos ou pardos que podem usufruir da reserva de vagas, através do sistema de cotas. Entretanto, para compreender melhor o aproveitamento das mulheres diante da oportunidade de ingresso na UFMA, nos diversos cursos oferecidos em todo o estado, é necessário quantificar os dados referentes à distribuição das vagas reservadas, considerando também aspectos de gênero, o que neste trabalho ainda se restringe ao sexo.

Realizar essa intersecção entre gênero e raça é algo complexo, vez que os dados disponíveis são quantificados de forma isolada. Entretanto, um levantamento desses dados pode ser relevante para compreender a situação das mulheres negras quanto ao acesso à universidade pública no Maranhão. A partir da observação dos dados levantados é possível pautar uma discussão sobre o desenvolvimento de tais mulheres, na perspectiva do autor indiano, Amartya Sen, que apresenta uma concepção de desenvolvimento como liberdade, considerando não só a existência de oportunidades, mas também a ausência de obstáculos ou privações para o gozo de liberdades reais que podem conduzir ao desenvolvimento e ajudar a superar as desigualdades.

Dessa forma, o trabalho apresenta inicialmente uma breve análise da desigualdade de gênero e raça no Maranhão, ressaltando a importância das políticas de

ações afirmativas para superar essas desigualdades, considerando a perspectiva seniana do desenvolvimento como liberdade.

Posteriormente, apresenta-se como resultados da pesquisa realizada, uma discussão com base no levantamento realizado sobre o quantitativo feminino e masculino, nas categorias de cotas para autodeclarados pretos ou pardos e ampla concorrência, de candidatos convocados nas chamadas regulares da UFMA nos anos de 2015 a 2017. Os resultados observados conduzem a questionamentos sobre as causas da discrepância entre os quantitativos apresentados, sendo relevantes para a compreensão da situação das mulheres negras maranhenses neste contexto.

2. Desigualdade de gênero e raça e as políticas de ações afirmativas no Maranhão: breve análise sob a perspectiva do desenvolvimento como liberdade

Discutir a democratização do acesso ao ensino superior nas universidades públicas brasileiras, considerando questões referentes à gênero e raça é algo complexo, vez que estas são muito amplas para se mensurar e comparar. Entretanto, pode-se obter melhor resultado destacando alguns aspectos das políticas de ações afirmativas. Assim, ao observar o percentual das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e analisar conjuntamente critérios de gênero, que por sua vez são limitados à sexualidade, é possível ir compondo um cenário mais específico sobre a acessibilidade ao ensino superior no Maranhão.

Atualmente, encontrar informações precisas sobre o perfil dos estudantes que ingressam nas universidades públicas, segundo o critério racial e o sexo demanda tempo e requer uma ampla pesquisa, haja vista que normalmente essas análises são feitas de forma isolada, sem intersecção entre esses aspectos. Isto vem sendo inclusive debatido pelo movimento feminista, vez que consideram a necessidade de superar as desigualdades em todos os sentidos. Sotero (2013) destaca que as experiências das diferentes formas de ser mulher perpassam pelo entrecruzamento entre gênero, raça, classe, sem predominância de nenhum desses aspectos. Portanto, é imprescindível uma observação mais ampla para compreender melhor como esses aspectos juntos impactam a vida das mulheres.

Dessa forma, percebe-se a importância de observar os resultados das políticas de ações afirmativas considerando também os aspectos de gênero, para que as mulheres negras, em especial, possam superar as desigualdades às quais foram e ainda são recorrentemente submetidas, como um processo de reparação aos danos causados pela escravidão no Brasil que "foi uma gravíssima violação dos direitos humanos à igualdade e liberdade da população negra, e seus efeitos repercutem, porque após a abolição da escravidão a igualdade de fato entre negros e brancos não foi alcançada". (SILVA, 2009, p. 19). Em que pese as críticas recebidas, o sistema de cotas raciais, na maioria das universidades brasileiras, tende a combater a desigualdade, considerando não só o critério racial, mas também o critério econômico e social.

Segundo dados do IBGE, em 2017, a população maranhense estava chegando aos 7 milhões e as mulheres representavam pouco mais de 50% da população. Em relação à questão racial, os dados demonstram que a população preta e parda no Maranhão chega a 80%, sendo o segundo maior percentual do Nordeste, perdendo apenas para o estado da Bahia (Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios contínua trimestral). Entretanto, quando se considera o percentual da população negra que tem acesso ao ensino

superior, principalmente em cursos mais valorizados no mercado, esses percentuais são muito inferiores, apesar de alguns avanços obtidos com o sistema de cotas raciais.

Antes de iniciar efetivamente o debate sobre os resultados das políticas de ações afirmativas e seu impacto na situação atual das mulheres negras no Maranhão, é fundamental refletir sobre a sua participação efetiva em processos democráticos. Para tanto, é necessário indagar se as demandas e propostas de inclusão, presentes nas políticas públicas, conseguem mudar ou transformar a lógica hegemônica de poder e de hierarquia que alimenta as desigualdades de gênero e raça, representando desenvolvimento às mulheres negras no Maranhão. Nesse sentido, pode-se considerar o conceito apresentado no Estatuto de Igualdade racial: "a desigualdade de gênero e raça significa a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais" (Art. 1º, paragrafo único, III). Apesar de muito oportuno, não é suficiente para assegurar a igualdade de gênero e raça.

Para maior aprofundamento, é válido enfatizar a tênue relação entre igualdade e respeito às diferenças que deve se fazer presente também nas políticas de ações afirmativas. Ferrajoli (2008) afirma que há uma contradição evidente entre igualdade e desigualdade, mas isso não implica dizer que há contradição entre lutar contra as desigualdades e, ao mesmo tempo, a favor das diferenças. O autor defende que a igualdade é um princípio complexo que impõe a tutela das diferenças (diversidade das nossas identidades pessoais: diferença de sexo, de nacionalidade,...) e a redução das desigualdades (diversidade de condições materiais). Assim, percebe-se que questões de desigualdade estão vinculadas a uma compreensão mais ampla que acaba implicando também num debate sobre liberdade.

A partir da concepção de desenvolvimento como liberdade, apresentada pelo economista e filósofo indiano, Amartya Sen, em seu livro "Development as Freedom" (1999), percebe-se que uma maior compreensão dessa relação entre desenvolvimento e liberdade pode ajudar a superar as desigualdades. O autor considera o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais, afirmando que o mesmo consiste em: "eliminare i vari tipi di negazione della libertà che lasciano agli uomini poche scelte e scarse possibilità di agire secondo la ragione"(SEN, 2000, p.6). Assim, aprofundando o debate sobre o aproveitamento das mulheres negras quanto às políticas de ações afirmativas, vale considerar as condições a que são submetidas, antes e depois do ingresso na universidade.

Na abordagem seniana, destaca-se o valor da liberdade, ligada aos conceitos de funcionamentos e capacidade. Por funcionamentos (functionings) o autor entende "estado de ser e fazer" que qualificam o bem-estar. Em contrapartida, a expressão capacidade (capability) quer dizer, a possibilidade de adquirir funcionamentos de relevo, ou seja, a liberdade de escolher entre uma série de vidas possíveis. Para o autor, são essas condições de funcionamentos e capacidade que devem ser consideradas pelo poder público ao traçarem suas estratégias de redução das desigualdades sociais, inclusive aquelas de gênero e raça.

Existem algumas críticas a esta abordagem das capacidades, tal como aquela apresentada por autores como Denis O'Hearn, conforme aponta Mosaner (2016):

> Sen não apresenta críticas estruturais às instituições, na medida em que se resguardaria em seu individualismo, propondo apenas um espaço de análise de arranjos sociais e políticas públicas de

> modo a propor "ajustes pontuais" e que reflitam pequenos avanços nas métricas de liberdade, equidade e direitos humanos, sem que haja um questionamento acerca do status quo, das estruturas de poder que produzem desigualdade de condições de vida entre as pessoas, países e grupos sociais. (O'HEARN, 2009 apud MOSANER, 2016, p.14).

Assim, para a crítica, como Sen não condena o capitalismo global com suas estruturas assimétricas de poder, sua abordagem é tida como frágil. Assim, não pode contribuir efetivamente para uma redução das desigualdades, apontando apenas pequenas saídas numa esfera microeconômica e individualista. Em contrapartida, existem outros autores que ressaltam a importância da concepção seniana, destacando o peso da liberdade defendida pelo autor indiano no processo de desenvolvimento:

> A liberdade é sobremaneira importante para uma eficiente estrutura social que estenda aos indivíduos não apenas os benefícios decorrentes de pretenso desenvolvimento tomado como crescimento econômico, mas que favoreça a participação desses indivíduos em todo o processo desenvolvimentista: uma sociedade desenvolvida é uma sociedade de liberdades (SOUSA, 2011, p. 90).

Portanto, pode-se dizer que as políticas de ações afirmativas podem se valer da concepção seniana, vez que com a reserva de vagas para os candidatos autodeclarados pretos e pardos, a universidade pública oportuniza um acesso mais democrático e pode servir ao desenvolvimento sobretudo das mulheres negras, mas é necessário compreender efetivamente como isto pode ocorrer a partir de uma observação das escolhas (ou das privações) dessas mulheres. Mesmo que considere somente alguns aspectos, este tipo de análise pode servir também a uma avaliação mais ampla acerca das políticas de ações afirmativas.

3. Discussão sobre as políticas de ações afirmativas na UFMA sob a perspectiva seniana

As políticas de ações afirmativas foram implantadas na Universidade Federal do Maranhão no ano de 2007, depois da aprovação da Resolução nº. 499 - CONSEPE, de 31 de outubro de 2006. Atualmente, as mesmas seguem o que preconiza a Lei n° 12.711 de agosto de 2012 e buscam tornar o acesso ao ensino superior o mais democrático possível, considerando além dos aspectos raciais, também aqueles econômicos e sociais, contudo é necessário observar se e como este escopo vem sendo perseguido.

Para aprofundar a discussão sobre os resultados das políticas de ações afirmativas, fez-se necessário também observar historicamente a situação da população maranhense no tocante ao acesso ao ensino superior. Assim, através das estatísticas de gênero divulgadas pelo IBGE referentes aos anos 2000 e 2010, percebe-se uma evolução das mulheres maranhenses quanto à conclusão do ensino superior, mesmo sem considerar ainda a contribuição do sistema de cotas raciais, tal como demonstram os gráficos a seguir.

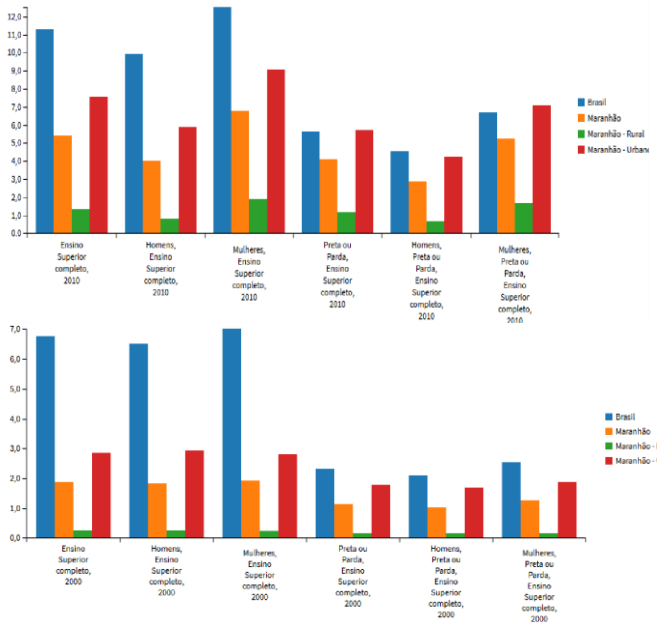

De modo geral, houve um aumento significativo nos quantitativos de 2010 em relação àqueles apresentados em 2000. Mas, é interessante notar que os dados referentes ao ano 2000 apresentam uma discrepância entre os dados do Brasil e do Maranhão, considerando principalmente o aspecto racial. No tocante aos dados específicos do Maranhão, comparando os dois gráficos, percebe-se que os números referentes ao Maranhão rural continuam muito aquém, se comparados àqueles do Maranhão urbano, demonstrando que há mais oportunidade de acesso ao ensino superior nas zonas urbanas, inclusive para os estudantes pretos ou pardos.

É relevante observar ainda que o quantitativo de mulheres se destaca em 2010, mesmo para aquelas pretas ou pardas, porque nos anos 2000 observa-se um certo equilíbrio entre os gêneros. Enfim, a partir desses dados é possível demonstrar as proporções das desigualdades de gênero e raça no Maranhão nos últimos anos. Vale ressaltar ainda que esses dados servem para a discussão sobre a situação atual, considerando as oportunidades de desenvolvimento para as mulheres negras, a partir das políticas de ações afirmativas na Universidade Federal do Maranhão.

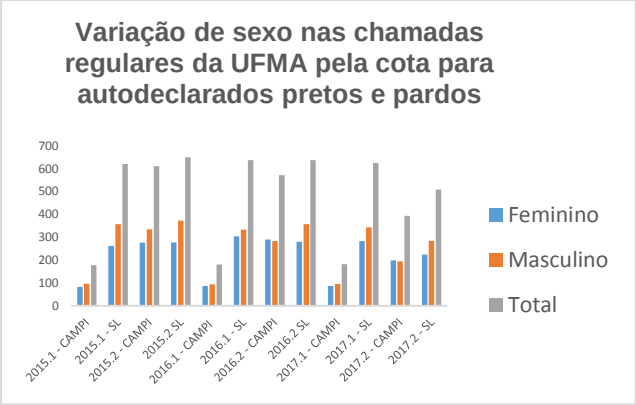

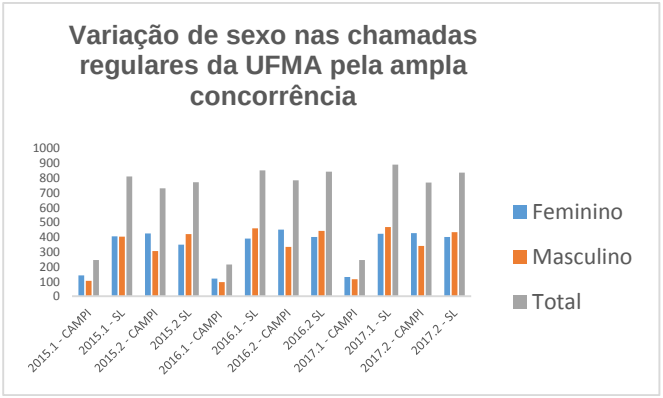

Fonte: os Autores

Através dos dados levantados foi possível fazer algumas considerações sobre o aproveitamento dos estudantes autodeclarados pretos ou pardos na Universidade Federal do Maranhão – UFMA, nos Campi do interior do estado e em São Luís, nos anos 2015, 2016 e 2017. Antes de tudo, de modo geral, percebeu-se um quantitativo feminino inferior ao masculino. Isto causou certo estranhamento, vez que o esperado é que as mulheres representem a maioria também nas convocações, já que elas conseguem maior percentual de conclusão do ensino superior, tal como se observou nos gráficos anteriores. Contudo, vale enfatizar que tais gráficos apresentam dados gerais de conclusão do ensino superior no Maranhão e não se restringe à UFMA.

O fato é que os dados apresentados nos últimos dois gráficos levam a questionamentos sobre as causas das divergências. A priori, não é possível afirmar que representam o quantitativo exato de ingressantes em todos os cursos da UFMA, nesses três anos. Sabe-se que além dessa convocação pela maior nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para a admissão do aluno pelo sistema de cota racial é necessária a aprovação em entrevista e outros procedimentos. Contudo, esses dados podem servir a uma discussão inicial sobre os possíveis obstáculos ao desenvolvimento das mulheres negras no Maranhão. Elas representam a minoria. Entretanto, comparando com os dados da ampla concorrência, nos diversos Campi da UFMA, o quantitativo feminino superou o masculino,

levando a crer que o problema da desigualdade de gênero esteja associada ao aspecto racial e econômico. Vale ainda notar que os cursos ofertados pela UFMA no interior do Maranhão e em São Luís também podem ter influenciado esses resultados.

Quanto aos dados especificamente do Campus São Luís, percebeu-se que as diferenças entre os totais femininos e masculinos se destacam em alguns cursos, como aqueles que apresentam maior quantidade de vagas, tais como os Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia, com um grande quantitativo masculino. Outro fato a considerar é que com o Sistema de Seleção Unificada (SISU), é possível que estudantes de todo o Brasil se candidatem a uma vaga na UFMA. Assim, pode-se questionar quem são os mais propensos a fazer este deslocamento.

A partir da concepção seniana, pensar em promover o desenvolvimento das mulheres negras, significa buscar meios para anular as "iliberdades", ou privações pessoais, dando-lhes condições de fazer as próprias escolhas. É necessário, portanto, compreender melhor a situação dessas mulheres. Assim, sobre o desempenho no processo seletivo, pode-se afirmar que os homens estão mais capacitados intelectualmente que as mulheres? Ou que há menor interesse das mulheres em uma vaga na UFMA? Isto demandaria uma pesquisa mais detalhada, com o quantitativo de inscritos, mas não foi possível obter dados institucionais, apesar de oficialmente requisitados. Portanto, a discussão se restringe aos dados coletados e organizados em pesquisa própria.

Segundo a abordagem de capacidade de Sen, além das oportunidades oferecidas é necessário também evitar privações para que as mulheres negras possam efetivamente se desenvolver. Se as mesmas tiverem maior oportunidade de acesso a uma vaga em universidade pública pelo sistema de cotas, isto não dispensa também o seu empenho pessoal e sua liberdade de escolha. Contudo, há que se considerar que muitas vezes as mulheres negras podem ser constrangidas a escolher determinadas áreas de formação, por imposição da família e da sociedade. Ao longo do levantamento, foi possível perceber que para as mulheres negras é ainda mais difícil o acesso a cursos predominantemente masculinos, tal como Engenharia Elétrica, Direito, Medicina... se comparados aos dados apresentados pela ampla concorrência, que apresentam maior tendência de mulheres inseridas nessas áreas. Assim, vale ressaltar o que afirma, Sotero (2013):

> A distribuição desigual de mulheres e homens, brancos e negros, nas carreiras não é uma questão específica dos dias atuais, pelo contrário. Os determinantes sociais na escolha das carreiras têm explicações muito tradicionais. Todavia, o aumento do acesso coloca algumas questões particulares, na maioria das vezes relacionadas à constatação de que existe pouca variação nos padrões tradicionais (SOTERO, 2013, p.46).

Na tentativa de compreender melhor o perfil das mulheres negras maranhenses que se submetem ao processo de seleção pelas cotas, fez-se uso ainda de informações divulgadas por Amilton Carlos Camargo (2016) em sua Tese:

> Eva, aluna negra cotista, tem 27 anos, estava cursando o 'fatorial' de psicologia, naquilo que seria o equivalente ao oitavo período de curso. Ela reside em casa própria, no bairro Anjo da Guarda e a renda familiar é de dois salários mínimos. Tem 10 irmãos, porém mora somente com a mãe e uma irmã. Cursou todo ensino fundamental e médio em escola pública. Dentre os depoentes, ela parece ter maiores dificuldades de comunicação e expressão de seus pensamentos e percepções, além de ser bastante tímida. (CAMARGO, 2016, p.83)

A partir deste relato, foi possível perceber a existência de muitos fatores que podem influenciar o desempenho das mulheres negras, seja no processo seletivo que na vida acadêmica, porque são mulheres que carregam consigo uma história, não raro, de privações.

Dessa forma, ressalta-se de modo parcial e não conclusivo, que somente as políticas de ações afirmativas não são suficientes para proporcionar igualdade de gênero e raça. Através da amostra trabalhada, foi possível perceber que talvez seja necessário mais que a reserva de vagas para autodeclarados pretos ou pardos para promover o desenvolvimento das mulheres negras no estado.

Assim, pode-se considerar ainda que as mulheres candidatas àquelas vagas reservadas representam um quantitativo menor que as demais mulheres candidatas à ampla concorrência, demonstrando a influência do aspecto econômico que também impacta no desenvolvimento das mulheres negras no Maranhão. De fato, as políticas de ações afirmativas buscam reduzir as desigualdades econômicas, sendo destinadas aos estudantes oriundos de escola pública, portanto, aqueles que se candidatam às vagas para autodeclarados pretos ou pardos ainda se subdividem entre aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e aqueles de escola pública independentemente de renda. Enfim, percebe-se que são muitos obstáculos e estes precisam ser superados, transformados em oportunidades reais para que as mulheres negras no Maranhão possam se desenvolver.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto de Igualdade Racial**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 05 jan. 2018.

CAMARGO, Amilton Carlos. As cotas raciais na Universidade Federal do Maranhão: a trajetória do estranho. **Tese (Doutorado)** – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCSO – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

FERRAJOLI, Luigi. **Le ragioni dell'uguaglianza.** Atti del 6º Convegno della Facoltà di Giurisprudenza, Università di Bologna, 15-16 Maggio, 2008.

IBGE, 2011. Estatísticas de gênero. Disponível em:<www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: 12 jan.2018.

IBGE, 2017. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral - PNADC/T. Dados disponíveis em: <sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>. Acesso em: 15 jan. 2018.

MOSANER, Marcelo Amado Sette. **A capability approach de Amartya Sen como paradigma do desenvolvimento humano:** diálogos com a crítica marxista. Leituras de Economia Política, Campinas, (24), p. 1-26, jan./dez. 2016. Disponível em: <www.revistalep.com.br/index.php/lep/article/download/176/129>. Acesso em: 05 fev 2018.

O'HEARN. **Amartya Sen's development as freedom:** ten years later. Policy & Practice: A Development Education Review, v. 8, p. 9-15, 2009. Disponível em: <www.developmenteducationreview.com/issue8-focus1?page=show>. Acesso em: 16 jan. 2018.

SEN, A. **Development as freedom.** Nova York: Anchor Books, 1999.

SEN, Amartya. **Lo sviluppo è libertá.** Mondadori Editore, Milano, 2000.

SILVA, Maria do Socorro da. Ações afirmativas para a população negra: um instrumento para a justiça social no Brasil. 2010. 214 f. **Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos)** – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-26112009-160000. Acesso em 10 jan. 2018.

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito e Desenvolvimento:** uma abordagem a partir das perspectivas de liberdade e capacitação. Juruá Editora, Curitiba, 2011.

SOTERO, Edilza Correia. Transformações no acesso ao ensino superior brasileiro: algumas implicações para os diferentes grupos de cor e sexo. (In) **Dossiê mulheres negras:** retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.